

**MATRIZ CURRICULAR – ENSINO REGULAR**  
(2º ciclo)

**5º ANO**

<b>ÁREAS CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL (50 MINUTOS)</b>
Português	200 100+100
Inglês	150 100+50
História e Geografia de Portugal	150 100+50
Cidadania e desenvolvimento	50 <sup>1</sup>
Matemática	200 100+100
Ciências Naturais	150 100+50
Educação Visual	50+25 <sup>2</sup>
Educação Tecnológica	50+50
Educação Musical	50+50
TIC	50
Educação Física	150 100+50
EMRC	(50)
<b>Tempos a cumprir</b>	<b>1375 (1425)</b>
Oferta complementar <sup>3</sup> (Oficina Criativa +Digital)	50
Apoio ao Estudo <sup>4</sup>	100 50 + 50
Complemento à Educação Artística <sup>5</sup>	---

<sup>1</sup> Reforço de 25 minutos a sair do crédito global de horas.

<sup>2</sup> 25 minutos semanais ou (50 minutos) a funcionar quinzenalmente.

<sup>3</sup> Componente destinada à criação de novas disciplinas para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito.

<sup>4</sup> Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência. Esta componente é oferecida com recurso às horas de crédito.

<sup>5</sup> Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis através da utilização das horas de crédito.

Disciplina de oferta facultativa (Complemento à educação artística).

## 6º ANO

ÁREAS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL (50 MINUTOS)
Português	200 100+100
Inglês	150 100+50
História e Geografia de Portugal	150 100+50
Cidadania e desenvolvimento	50 <sup>1</sup>
Matemática	200 100+100
Ciências Naturais	150 100+50
Educação Visual	50+25 <sup>2</sup>
Educação Tecnológica	50+50
Educação Musical	50+50
TIC	50
Educação Física	150 100+50
EMRC	(50)
<b>Tempos a cumprir</b>	<b>1375 (1425)</b>
Oferta complementar <sup>3</sup> (Oficina Criativa +Digital)	50
Apoio ao Estudo <sup>4</sup>	100 50 + 50
Complemento à Educação Artística <sup>5</sup>	---

<sup>1</sup> Reforço de 25 minutos a sair do crédito global de horas.

<sup>2</sup> 25 minutos semanais ou (50 minutos) a funcionar quinzenalmente.

<sup>3</sup> Componente destinada à criação de novas disciplinas para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito.

<sup>4</sup> Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência. Esta componente é oferecida com recurso às horas de crédito.

<sup>5</sup> Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis através da utilização das horas de crédito.

Disciplina de oferta facultativa (Complemento à educação artística).